



CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AV. RUI BARBOSA, 577 – CENTRO – FONE (082) 623.1558
CNPJ - Nº 03.022.751/0001-05
Email: cmoflores@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025

Ementa: Dispõe sobre a concessão da Comenda Ângelo de Abreu a Sra. DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ, por iniciativa do Vereador Célio Ribeiro Alves.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o disposto no art. 8º, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida, por iniciativa do Vereador Célio Ribeiro Alves (PSB) a **COMENDA ÂNGELO DE ABREU**, insígnia maior do nosso município a Sra. **DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ**.

Art. 2º - A referida Comenda será outorgada em Sessão Solene na Câmara Municipal.

Art. 3º - Considerando a relevância da homenagem, encarecemos a aprovação unânime dos Nobres Pares desta Casa.

Art. 4º - Este Projeto de Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores – AL, 05 de novembro de 2025.

Célio Ribeiro Alves
Vereador

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Olho D'água das Flores, em 05 de novembro de 2025.

Manoel Messias Rodrigues
1º Secretário